



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 24.151, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Alterações:

[Alterado pelo Decreto nº 25.246, de 24/7/2020.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 26.874, de 1º/2/2022.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 28.254, de 11/7/2023.](#)

Designa membros para compor o Comitê de
Transparência Pública e Governo Aberto do Estado
de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Comitê de Transparência Pública e Governo Aberto do Estado de Rondônia, Órgão Colegiado; destinado a debater e sugerir medidas de aperfeiçoamento e fomento a políticas e estratégias, instituído pelo Decreto n. 23.906, de 15 de maio de 2019, os seguintes servidores:

~~§ 1º. Representantes do Poder Executivo Estadual:~~

§ 1º Representantes das Autoridades do Poder Executivo Estadual: **(Redação dada pelo Decreto nº 25.246, de 24/7/2020)**

I - Controladoria Geral do Estado - CGE:

~~a) Francisco Lopes Fernandes Netto, Titular e Presidente; e~~

~~-~~

~~b) Juscelia Nunes dos Santos, Suplente e Vice-Presidente;~~

a) José Abrantes Alves de Aquino, Titular e Presidente; e **(Redação dada pelo Decreto nº 28.254, de 11/7/2023)**

b) Larissa Ananda Paiva Maciel, Suplente e Vice-Presidente; **(Redação dada pelo Decreto nº 28.254, de 11/7/2023)**

II - Casa Civil:

a) José Gonçalves da Silva Júnior, Titular; e

~~b) Rosângela Aparecida da Silva, Suplente;~~

b) Gisele da Silva Santos, Suplente; **(Redação dada pelo Decreto nº 26.874, de 1º/2/2022)**

III - Procuradoria Geral do Estado - PGE:



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

~~a) Juraci Jorge da Silva, Titular; e~~

~~b) Artur Leandro Veloso de Souza, Suplente;~~

a) Maxwell Mota de Andrade, Titular; e **(Redação dada pelo Decreto n° 26.874, de 1°/2/2022)**

b) Thiago Alencar Alves Pereira, Suplente; **(Redação dada pelo Decreto n° 26.874, de 1°/2/2022)**

IV - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG:

~~a) Luiz Carlos Gomes do Carmo, Titular; e~~

~~b) Francisco Roberto Bessa Gomes, Suplente;~~

a) Nickson Neres de Moura, Titular; e **(Redação dada pelo Decreto n° 26.874, de 1°/2/2022)**

b) Artur Ribeiro Melo, Suplente; **(Redação dada pelo Decreto n° 26.874, de 1°/2/2022)**

V - Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN:

a) Luís Fernando Pereira da Silva, Titular; e

b) Luísa Rocha Carvalho Bentes, Suplente;

VI - Ouvidoria Geral do Estado - OGE:

~~a) Silvio Luiz Rodrigues da Silva, Titular; **(Dispositivo acrescido pelo Decreto n° 25.246, de 24/7/2020)**~~

~~b) João Boseo Cardoso, Suplente;~~

a) Etelvina da Costa Rocha, Titular; e **(Redação dada pelo Decreto n° 26.874, de 1°/2/2022)**

~~b) Alessandro da Silva Jovino, Suplente; **(Redação dada pelo Decreto n° 26.874, de 1°/2/2022)**~~

b) Ana Cláudia Guarim dos Santos, Suplente; **(Redação dada pelo Decreto n° 28.254, de 11/7/2023)**

VII - Secretaria Executiva do Gabinete do Governador:

a) Roberto de Carvalho Guimarães, Titular; e

~~b) Lauro Fernandes da Silva Júnior, Suplente;~~

b) Deiziane de Souza Barreto Pinheiro, Suplente; **(Redação dada pelo Decreto n° 28.254, de 11/7/2023)**

§ 2º . Representante das Autoridades Públicas convidadas:



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

I - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia:

- a) Bruno Botelho Piana, Titular; e
- b) Edson Espírito Santo Sena, Suplente.

§ 3º. Representantes da Sociedade Civil: **(Dispositivo acrescido pelo Decreto nº 25.246, de 24/7/2020)**

I - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia - FECOMÉRCIO-RO: **(Dispositivo acrescido pelo Decreto nº 25.246, de 24/7/2020)**

- ~~a) Júlio Cesar Gasparelo, Titular; **(Dispositivo acrescido pelo Decreto nº 25.246, de 24/7/2020)**~~
- a) Canisio Hartmann, Titular; **(Redação dada pelo Decreto nº 28.254, de 11/7/2023)**

II - Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR: **(Dispositivo acrescido pelo Decreto nº 25.246, de 24/7/2020)**

- ~~a) Vinicius Valentin Raduan Miguel, Titular; **(Dispositivo acrescido pelo Decreto nº 25.246, de 24/7/2020)**~~
- a) Charles Dam Souza Silva, Titular; **(Redação dada pelo Decreto nº 28.254, de 11/7/2023)**
- b) Ediberto Barbosa Lemos, Suplente; **(Acrescido pelo Decreto nº 28.254, de 11/7/2023)**

III - Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rondônia - OAB/RO: **(Dispositivo acrescido pelo Decreto nº 25.246, de 24/7/2020)**

- ~~a) Felipe Roberto Pestana, Titular. **(Dispositivo acrescido pelo Decreto nº 25.246, de 24/7/2020)**~~
- a) Vanessa Michele Esber Serrate, Titular. **(Redação dada pelo Decreto nº 28.254, de 11/7/2023)**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador